

**DESPACHO**

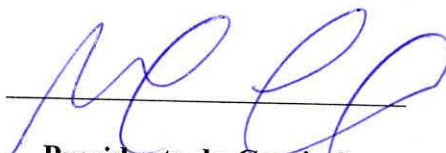
TIPO / Nº: PLE 62/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Vany

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de OUTUBRO de 2021.

  
Presidente da Comissão

**DESPACHO**

Ciente em    /    /   

- ( ) Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.  
( ) Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM  
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de 10 de 2021.

  
Relator(a)



**DESPACHO**

TIPO/Nº: PLE 62/21

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

( ) Voto em separado

( ) Vista ao autor

Rio Grande,

04 de 10

de 2021.

Relator (a)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROTOCOLO Nº: 8602/21  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

TIPO/Nº: PLE 62/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u><br/>Presidente</p> | <p><b>Vereador Paulo Roldão</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u><br/>Vice – Presidente</p> |
| <p><b>Vereador Giovani Morales</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u><br/>Secretário</p>              | <p><b>Vereador Vavá</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p><u>[Assinatura]</u><br/>Membro</p>                    |

**Vereadora Professora Denise Marques**

(X) Constitucional  
( ) Inconstitucional  
( ) Antijurídico  
( ) Antiregimental  
( ) Inadequado a Técnica Legislativa  
( ) Abstenção

[Assinatura]  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade  
( ) Inconstitucionalidade  
( ) Antijuridicidade  
( ) Antiregimentalidade  
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de OUTUBRO de 2021.

[Assinatura]  
Presidente